



NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL n° 083/2014

Processo Seletivo Simplificado para  
contratação de professores substitutos  
da Universidade Federal de  
Uberlândia – UFU.

**1. Informações Gerais**

**1.1. Área XV:** Pedagogia

**1.2. Subárea:** Fundamentos da Educação, Alfabetização e Letramento, Estágio Supervisionado e Projeto Integrado de Prática Educativa.

**1.3. Período de Inscrições:** 11 a 29 de Dezembro de 2014.

**1.4. Local e Horário das Inscrições:** As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico [http://www.ingresso.ufu.br/sistemas/inscricao/index\\_inscricao.php](http://www.ingresso.ufu.br/sistemas/inscricao/index_inscricao.php), iniciando-se às 00h do dia 11 de Dezembro de 2014 e encerram-se às 23h59min do dia 29 de Dezembro de 2014. Mais informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (34) 3271-5234 e-mail: [cocped@pontal.ufu.br](mailto:cocped@pontal.ufu.br) ou na DIRPS pelos telefones: (34) 3239-4127/4128 ou e-mail: [atende.dirps@prograd.ufu.br](mailto:atende.dirps@prograd.ufu.br). Horário de atendimento: 8h às 17h. **O Campus Pontal está situado** na Rua 20 N.º 1600, Bloco C, Bairro Tupã, Ituiutaba/MG.

Encerradas as inscrições e não havendo candidatos com a titulação mínima exigida nesse edital, em número igual ou superior ao número de vagas, serão prorrogadas, de

**2. Perfil do Candidato**

O candidato aprovado deverá ter ciência do seu papel na formação de professores e ser flexível para se adaptar às disciplinas de Formação Pedagógica nos cursos de Licenciaturas e Graduação em Pedagogia da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia.

Assim, espera-se que o candidato aprovado:

- participe das disciplinas de formação pedagógica;
- tenha flexibilidade para participar ativamente das atividades de planejamento e organização do Curso de Pedagogia e se adaptar às necessidades curriculares dos cursos atendidos pela FACIP;
- participe dos projetos de ensino e de extensão, contribuindo para a formação dos professores da Educação Básica;
- cumpra a carga horária semanal a ser definida pela Coordenação do Curso.

**3. Provas**

O Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos será realizado **em 2 (duas) etapas**. Serão realizadas as seguintes avaliações:

1. **Primeira Etapa:** prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter classificatório e eliminatório;

2. **Segunda Etapa:**

a. Prova didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;



b. Apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

Segundo o Art. 13 da Resolução N<sup>o</sup> 09/2007, do Conselho Diretor da UFU, faz-se saber: Cada examinador dará uma pontuação entre 0 e 100 pontos por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação. A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.

Será considerado desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 pontos na prova escrita, quando o processo for realizado em duas etapas ou obtiver pontuação inferior a 70 pontos na classificação geral. A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita e na prova didática, nos termos do Artigo 16 do Decreto n<sup>o</sup>. 6.944 de 21 de agosto de 2009, anexo II.

### 3.1 Apreciação de Títulos

**3.1.1 – Títulos Acadêmicos** - Entende-se por títulos acadêmicos os resultantes de programas regulares de graduação ou de pós-graduação. Títulos devem ser obrigatoriamente comprovados e relacionados com a área do processo seletivo definida pelo Edital n<sup>o</sup> 083/2014, publicado no D.O.U. em 25 de novembro de 2014, seção 3, pág. 85.

<b>TÍTULOS ACADÊMICOS</b>	<b>Pontuação Máxima</b> <b>80 Pontos</b>
Doutorado	80 pontos
Mestrado	75 pontos
Especialização	73 pontos
Graduação	70 pontos

### 3.1.2 - Atividades Didáticas e/ou Profissionais (máximo 10 pontos)

Em conformidade com o item 4.4.7 do Edital n<sup>o</sup> 083/2014, para a pontuação das atividades didáticas e/ou profissionais serão considerados os últimos 5 (cinco) anos. O número de atividades deverá ser multiplicado pelos valores definidos no quadro abaixo. O candidato com maior pontuação receberá o valor máximo (10 pontos). A pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente.

<b>II – ATIVIDADES DIDÁTICAS E/OU PROFISSIONAIS</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Docência na Educação Básica	p/ano	2
Docência no Ensino Superior: Graduação	p/30h/aula	3
Docência no Ensino Superior: Pós-graduação (Lato sensu)	p/30h/aula	5
Docência no Ensino Superior: Pós-graduação (Stricto sensu).	p/30h/aula	8
Orientação de Iniciação Científica (Monografia, TCC, PIBIC ou equivalente) concluída.	p/orientação	5
Orientação de dissertação de mestrado concluída.	p/orientação	8
Orientação de tese de doutorado concluída.	p/orientação	12
Outros (a critério da Comissão julgadora).		Máximo 5



### 3.1.3 - Produção Científica e/ou Artística (máximo 10 pontos)

Em conformidade com o item 4.4.7 do Edital nº 083/2014 para a pontuação das atividades científicas serão considerados os últimos 5 (cinco) anos. O número de atividades deverá ser multiplicado pelos valores definidos no quadro abaixo. O candidato com maior pontuação receberá o valor máximo (10 pontos). A pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente. Os trabalhos publicados em co-autoria receberão metade da pontuação destacada na tabela de Produção Científica e/ou Artística.

III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA / ARTÍSTICA	Quantidade	Pontuação
Artigos publicados em periódico científicos internacionais, especializados com corpo editorial, definidos como Qualis A CAPES.	p/art	10
Artigos publicados em periódico científicos nacionais, especializados com corpo editorial, definidos como Qualis A CAPES.	p/art	8
Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial, definidos como Qualis B ou C da CAPES.	p/art	5
Artigo de divulgação científica, tecnológicas ou notas curtas em periódicos científicos.	p/art	2
Comunicação em congressos científicos: resumos ou resumos expandidos.	p/res	1
Resumos em anais de congresso internacional	p/res	2
Resumos em anais de congresso nacional	p/res	1
Publicação de livros na área	p/livro	10
Publicação de capítulos de livro na área	p/capítulo	5
Publicação de crítica/resenha/prefácio em revistas científicas.	p/trab	2
Traduções de livros ou capítulos.	p/trab	5
Participação como membro titular de membro de banca de concursos públicos.	p/part	5
Participação como membro titular de banca de tese de doutorado.	p/part	4
Participação como membro titular de banca de dissertação de mestrado.	p/part	3
Participação como Membro titular de banca de defesa de projetos, monografias de graduação e pós-graduação lato sensu.	p/part	1
Participação em cursos, congressos, simpósios ou outros eventos científicos: como coordenador/palestrante/ mesa redonda/conferencista	p/part	2
Projeto de pesquisa aprovado e financiado por agência de fomento - coordenador	p/proj	2
Projeto de pesquisa aprovado e financiado por agência de fomento - participante	p/proj	1
Participação em corpo editorial de periódico internacional.	p/part	2



Participação em corpo editorial de periódico nacional.	p/part	1
Outros (a critério da comissão julgadora).		Máximo 5

**Obs: 1.** Os trabalhos publicados em coautoria **receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.** **2.** Somente serão aceitas certificados e certidões nos quais constem o início e o término do período declarado. **3.** Em caso de obras ou trabalhos publicados, o candidato apresentará exemplar ou cópia. **4.** Somente será aceito título de pós-graduação obtido em curso credenciado e reconhecido pela CAPES, se nacional. Os graus obtidos no exterior deverão atender ao disposto nos §§ 2.º e 3.º, do art. 48, da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e a legislação pertinente e complementar. **5.** Serão desconsiderados ou desclassificados os títulos que não preencherem devidamente os requisitos da comprovação.

### 3.2. Prova escrita

O conteúdo programático da prova escrita será constituído por aspectos do conhecimento atual sobre Sociologia da Educação, Alfabetização e Letramento, Estágio Supervisionado e Prática Educativa. A prova escrita consistirá de dissertação sobre um tema a ser sorteado dentre os tópicos descritos no conteúdo programático, o qual se aplicará a todos os candidatos, que realizarão a prova simultaneamente.

Depois de sorteadas as questões e/ou tema e antes de iniciada a prova escrita, o candidato disporá de um prazo de 1 (uma) hora para consulta de obras ou trabalhos publicados.

A prova escrita terá duração de quatro horas.

A prova escrita não poderá conter qualquer menção a nome ou outra forma de identificação nominal, de forma a garantir que os candidatos não possam ser identificados quando de sua correção.

- Os critérios de avaliação da Prova Escrita são:

- Conhecimento demonstrado em relação ao tema, domínio teórico - 25 pts;
- Capacidade de análise, síntese e autonomia intelectual - 25 pts;
- Organização textual: coerência e coesão, estruturação lógica e correção gramatical da dissertação elaborada - 25 pts;
- Estabelecimento de relações e posicionamentos críticos acerca do tema - 25 pts.

### 3.3. Prova Didática

A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa.

A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, **será realizada em sessão pública** e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até vinte minutos para arguição do candidato pela Comissão Julgadora.

As provas serão gravadas em áudio e vídeo que assegure boa qualidade e seu conteúdo poderá ser consultado por quaisquer candidatos quando da divulgação do resultado final.



Será disponibilizado como recurso apenas datashow.

Os critérios para a avaliação da Prova Didática:

- a) Conhecimento demonstrado em relação ao tema, domínio do conteúdo - 20 pts;
- b) Organização, coesão e coerência na exposição - 20 pts;
- c) Capacidade de comunicação e correção gramatical - 20 pts;
- d) Utilização adequada de recursos didáticos - 10 pts;
- e) Articulação teoria e prática - 20 pts;
- f) Plano de aula apresentado: estrutura, conteúdo e coerência com a aula realizada - 10 pts.

#### 4. Conteúdo Programático

1. Função social da escola: reprodução social e/ou emancipação?
2. A organização do trabalho pedagógico na sala de aula em interface com a escola e a sociedade
3. Alfabetização e letramento: o fazer do professor na sala de aula
4. A relação teoria e prática na formação de professores
5. A escola como lugar da práxis educativa
6. A formação e a identidade docente
7. Métodos de alfabetização e os modos de organização do trabalho de alfabetização
8. Relação família escola no contexto atual

#### 5. Bibliografia

ADORNO, Theodor W. *Educação e emancipação*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ALARCÃO, Isabel. (Org.) *Escola reflexiva e nova racionalidade*. Porto Alegre: Artmed, 2001.

ANDRÉ, Marli. (Org.) *O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores*. Campinas, SP: Papirus, 2001.

BARREIRO, Iraíde Marques de Freitas; GEBRAN, Raimunda A. Estágio Curricular na Formação de Professores: propostas e possibilidades no espaço escolar. In: \_\_. *Prática de Ensino e Estágio Supervisionado na formação de professores*. São Paulo: Avercamp, 2006.

BORSSOI, Berenice Lurdes. *O estágio curricular supervisionado como potencializador da formação do sujeito político*. IX ANPED Sul, 2012. Disponível em:



<<http://www.uces.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/2247/593>>. Acesso em: 25 nov. 2014.

CANDAU, Vera Maria. *Sociedade, cotidiano escolar e cultura(s): uma aproximação*. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v23n79/10852.pdf>>. Acesso em: 18 nov. 2014.

FREIRE, Paulo. *A educação na cidade*. São Paulo: Cortez, 2001.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Cortez, 2007.

GIMENO SÁCRISTAN, N.J.; PÉREZ GOMES, A.I. As funções sociais da escola: da reprodução à reconstrução crítica do conhecimento e da experiência. In: \_\_\_\_\_. *Compreender e transformar o ensino*. Trad. Ernani F. da Fonseca Rosa. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 1998. p. 9-26.

MORAES, Denise Rosana Silva; ANDRÉ, Tamara Cardoso; TERUYA, Teresa Kazuko. *O estágio na formação de professores e a superação da dicotomia entre teoria e prática: um relato de experiência*. IX Congresso Nacional de Educação – EDUCERE, III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia. Dezembro/2009. PUCPR. Disponível em: <[http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/2090\\_1157.pdf](http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/2090_1157.pdf)> Acesso em: 25 nov. 2014.

PIMENTA, Selma Garrido. *Formação de professores: saberes da docência e identidade do professor*. Disponível em: <<file:///D:/Maria%20C3%A9lia/Downloads/33579-39389-1-PB.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2014.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio na docência: diferentes concepções. *Poiesis*. Disponível em: <<http://www.revistas.ufg.br/index.php/poiesis/article/view/10542/7012>>. Acesso em: 20 out. 2014.

PIMENTA, Selma Garrido. Estágio na formação de professores unidade teoria e prática. *Cadernos de Pesquisa*. Disponível em: <<http://educa.fcc.org.br/pdf/cp/n94/n94a07.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2014.



SOARES, Magda. *Alfabetização e Letramento*. São Paulo: Contexto, 2007.

**Obs.: A data e o local de realização das provas serão informados no documento de deferimento das inscrições a ser disponibilizado, em até 10 dias após o prazo de encerramento das inscrições, no site oficial da UFU – [www.ufu.br](http://www.ufu.br).**